

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 049/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadã Parelhense à Senhora **Cristiane Bezerra de Souza Dantas**, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Parelhense à Senhora **Cristiane Bezerra de Souza Dantas**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parelhas e à sua população, pela dedicação, compromisso público e constante atuação em favor do desenvolvimento social e econômico da cidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres colegas Vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Parelhense à Deputada Estadual Cristiane Bezerra de Souza Dantas, em justa e merecida homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parelhas e à sua população.

Natural de Natal/RN, Cristiane Dantas construiu uma trajetória marcada pela sensibilidade social, compromisso político e dedicação às causas coletivas. Ao longo de sua vida pública, tem se destacado como uma parlamentar atuante, que defende com firmeza políticas públicas voltadas à educação, saúde, agricultura familiar, proteção à mulher, inclusão social e geração de emprego e renda.

Em sua caminhada política, Cristiane tem demonstrado olhar atento às necessidades do povo parelhense, destinando emendas parlamentares e apoios institucionais que resultaram em importantes conquistas para o município. Entre essas ações, destacam-se investimentos na infraestrutura urbana e rural, melhorias na rede de saúde, incentivo à cultura e ao esporte, bem como o fortalecimento de projetos sociais e produtivos voltados ao bem-estar da população.

A deputada tem se mostrado uma grande parceira de Parelhas, sempre receptiva às demandas apresentadas por suas lideranças e comprometida com o desenvolvimento local. Sua postura ética, sua atuação sensível e seu compromisso com as causas do interior potiguar fazem de Cristiane Dantas uma representante pública admirável, que honra o mandato com trabalho e resultados concretos.

Assim, esta homenagem representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Parelhas a uma mulher que, com coragem, empatia e dedicação, tem contribuído de forma efetiva para o progresso e a melhoria da qualidade de vida da população parelhense.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã Parelhense à Senhora Cristiane Bezerra de Souza Dantas é mais que um gesto simbólico — é o justo tributo a uma amiga de Parelhas, que demonstra, por meio de suas ações, amor e respeito por esta terra e seu povo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como reconhecimento público à trajetória e aos serviços prestados por Cristiane Dantas em favor de Parelhas.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 06 de novembro de 2025.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB